**MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE MONITORAMENTO SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Ato 02/2024 SED/SUPED/NESP/SETESC/FUNDESPORTE.**

# S:\DIRETORIA EXECUTIVA\NESP\LOGO DO PROGRAMA\Logo Programa MS_PNG.png

# O Coordenador do Núcleo de Esportes SED/SETESC, no uso das atribuições a si conferidas pelo art. 56, I do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, considerando a necessidade de regulamentar as atividades de Monitoramento, Orientação e Fiscalização referente ao Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) – Treinamento Desportivo,

# RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Supervisão Técnica das Modalidades Esportivas do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) – TREINAMENTO DESPORTIVO diretamente ligada ao Coordenador do Núcleo de Esportes NESP/SUPED/SED e a SETESC/FUNDESPORTE com as seguintes atribuições:

1. Supervisionar a execução das atividades de treinamento das modalidades esportivas de forma presencial e on-line, analisando projetos, relatórios bimestrais e anual, bem como relatórios emitidos pelo Monitoramento, Orientação e Fiscalização;
2. Orientar os professores técnicos das modalidades esportivas na realização do planejamento do treinamento esportivo e acompanhar a sua aplicação;
3. Indicar bibliografia específica para a modalidade esportiva para os professores técnicos;
4. Ministrar ou indicar ministrantes, para a realização de cursos, palestras, oficinas, etc., integrantes do programa de qualificação da Unidade Pedagógica e de Formação (UPF) da Fundesporte;
5. Produzir material audiovisual técnico (vídeo aula, vídeo treino, vídeo conferência, vídeo palestras) referente as modalidades esportivas para veiculação no site da SETESC, SED e Fundesporte e redes sociais como forma de apoiar o processo de ampliação do conhecimento;
6. Colaborar na realização do Encontro Estadual dos Professores Técnicos Programa MS Desporto Escolar (Prodesc);

Art. 2º - Designar o Profissional de Educação Física, Fernando José Quadros da Rosa, matrícula 470393027, como Supervisor Técnico da modalidade de Badminton; Telefone celular: 67 99185-2272 (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [badprodesc@gmail.com](mailto:badprodesc@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 3º - Designar o Profissional de Educação Física, Franciscarlos Ribeiro Bacciotti, matrícula 475062025 como Supervisor Técnico das modalidades de Voleibol , Vôlei de Praia e Beach Tennis;

Telefone celular: 67 99272-5767 (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [voleibolbtprodesc@gmail.com](mailto:voleibolbtprodesc@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 4º- Designar o Profissional de Educação Física, Marcelo Simões da Silva, matrícula 107102023, como Supervisor Técnico da modalidade de Xadrez;

Telefone celular: 67 99322-5990 (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [xadrexprodesc@gmail.com](mailto:xadrexprodesc@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 5º - Designar o Profissional de Educação Física, Paulo Ricardo Martins Nuñez, matrícula 429137022, como Supervisor Técnico da modalidade de ciclismo

Telefone celular: 67 99233-7748 (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [ciclismoprodesc@gmail.com](mailto:ciclismoprodesc@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 6º - Designar o Profissional de Educação Física, Alessandro Ubirajara Cardoso, Matrícula 478908023, como Supervisor Técnico da modalidade de Handebol.

Telefone celular: 67 99887-6189 (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [handebolprodesc@gmail.com](mailto:handebolprodesc@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 7º - Designar as Profissionais de Educação Física, Anne Talitha Almeida Ferreira Silva, matrícula 1999503, Amanda dos Santos de Oliveira, matrícula 469945025, Clelia de Souza Pereira Luiz Matrícula 115281021 e Amanda Paola Velasco de Oliveira, matrícula 472512024 como Supervisoras Técnicas das turmas de treinamento do Paradesporto.

Telefone celular: 67 99271-0101(Anne Talitha), 67 99918-4586 (Amanda dos Santos), 67 98199-7315 (Clelia) e 67 99247-8742 (Amanda Paola) (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [padesportoprodesc@gmail.com](mailto:padesportoprodesc@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 8º - Designar o Profissional de Educação Física, Luiz Sebastião Gonçalves Magalhães, matrícula 479957023, como Supervisor Técnico das turmas de treinamento das modalidades de Basquetebol e Basquetebol 3X3.

Telefone celular: 67 99984-2741 (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [basquetebolprodesc@gmail.com](mailto:basquetebolprodesc@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 9º - Designar os Profissionais de Educação Física, Geizibel Costa Couto de Souza Gomes, matrícula 22390025, José Davi Isac Moreira, matricula 81615021 e Gisele Aparecida Ferreira Martins, matricula 507835021, como Supervisores Técnicos das turmas de treinamento da modalidade de Futsal.

Telefone celular:67 99909-2794 (Geizibel), 67 99820-2282 (José Davi) e 67 99132-5454 (Gisele) (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [futsalmsprodesc@gmail.com](mailto:futsalmsprodesc@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 10º - Designar o Profissional de Educação Física, Amadeu Dias de Moura Junior matriculas 38003021 e 38003022, como Supervisor Técnico das turmas de treinamento das modalidades de Lutas (Luta de Braço, Wrestling (Luta olimpica), karatê, Judô e taekwondo).

Telefone celular: 67 99256-6993 (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [lutasprodesc@gmail.com](mailto:lutasprodesc@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 11º - Designar o Profissional de Educação Física, Thiago Rodrigues Teixeira matrícula 507815021, como Supervisor Técnico das turmas de treinamento das modalidades de natação e canoagem.

Telefone celular: 67 98185-6091 (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [natacaoecanoagemprodesc@gmail.com](mailto:natacaoecanoagemprodesc@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 12º - Designar as Profissionais de Educação Física, Romilda Matsui Arakaki, matrícula 30375505 e Elizane Lange, matrícula 157201, como Supervisoras Técnicas das turmas de treinamento da modalidade de Tênis de Mesa.

Telefone celular: 67 99236-0985 (Romilda) e 67 99818-7977 (Elizane) (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [tenisprodesc@gmail.com](mailto:tenisprodesc@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 13º - Designar o Profissional de Educação Física, Ronan Dias de Sousa e Silva matricula 487959021, como Supervisor Técnico das turmas de treinamento da modalidade de atletismo.

Telefone celular: 67 99266-5049 (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [prodescatletismo@gmail.com](mailto:prodescatletismo@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 14º - Designar a Profissional de Educação Física, Alessandra Bringel Gomes Ioshida, matrícula 477402021, como Supervisora Técnica das turmas de treinamento das modalidades de Ginástica Ritmica (GR) e Ginástica Artística (GA).

Telefone celular: 67 99208-4257 (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [ginasticasprodesc@gmail.com](mailto:ginasticasprodesc@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 15º - Fica criada a Coordenação dos Programas Sociais: Programa Bom de Bola Bom na Escola, Programa Força no Esporte – PROFESP, Programa Especial de Esporte e Lazer nas Unidades Educacionais de Internação - UNEI

e o Programa Pedalando para o Futuro, diretamente ligada ao Coordenador do Núcleo de Esportes NESP/SUPED/SED e a SETESC/FUNDESPORTE com as seguintes atribuições:

Art. 16º - Designar a Profissional de Educação Física, André Gustavo Souza Lima, matrícula 1116679028, como Coordenador dos Programas: Programa Bom de Boa Bom na Escola, Programa Força no Esporte – PROFESP, Programa Especial de Esporte e Lazer nas Unidades Educacionais de Internação – UNEI.

Telefone: 67 99948-4838 (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [projetosocialprodesc@gmail.com](mailto:projetosocialprodesc@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 17º - Designar a Profissional de Educação Física, Paulo Ricardo Martins Nuñez, matrícula 429137022, como Coordenador do Programa Pedalando para o Futuro.

Telefone celular: 67 99233-7748 (para entrar no GT de Whattsapp)

e-mail: [ciclismoprodesc@gmail.com](mailto:ciclismoprodesc@gmail.com) (para o envio da documentação)

Art. 18º - Este ato entra em vigor no ato da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 07 de março de 2024.

# Prof. Dr. Silvio Lobo Filho

# Coordenador do Núcleo de Esportes (NESP)